

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.583/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Márcia Lúcia Vítor

19.464-0

Agente de Vigilância à Saúde/Readaptado

SEMUS

De 12/04/2018

à 11/05/2018

Jussara Bortolosso Costa

25.937-1

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 16/04/2018

à 15/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de março de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE